



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

**EXTRATO 2º ADITAMENTO PRAZO EXECUÇÃO AO CONTRATO 09/2021 - PMMC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**

**D571B60993691AA84C1495C7750CE8AC1D6EA02A**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**

**CONTRATADA: QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ nº 18.854.902/0001-50.**

**OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do contrato 09/2021, por mais 15 (quinze) dias, mediante solicitação da empresa e Parecer Jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com o artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes. O prazo de vigência da execução fica prorrogado para o dia 18 de agosto de 2021 cujo término estava previsto para o dia 03 de agosto de 2021. Demais informações permanecem inalteradas.**

**Matos Costa, 03 de agosto de 2021. Paulo Bueno de Camargo – Prefeito Municipal**